

DECRETO 002/2026

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Condeúba – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, organizar e garantir a transparência do processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral, responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Condeúba – BA.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Plínio José Barbosa Junior;
- b) Antônio da Cruz Santana.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Jennifer Rodrigues Dias;
- b) Kátia Regina Ferreira de Oliveira
- c) Eliana da Silva Cordeiro;
- d) Luciana Santos Soares Lima.

III – Representante do Sindicato:

- a) Silvano dos Santos Pereira.

IV – Representante da Administração
a) Thamires Duarte de Oliveira

Art. 3º- Compete à Comissão Eleitoral planejar, coordenar, acompanhar e garantir a legalidade, lisura e transparência de todas as etapas do processo eleitoral, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 07 de janeiro de 2026.



Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal